



PORTARIA N° 207/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

I – ALINE ALMEIDA DA CRUZ NOVAES, Matrícula Funcional 1926, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

II – AMANDA RÍVIA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula Funcional 1871, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Academia da Saúde Ednalva Borges;

III – ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 1869, com a função de Vigilante, lotado(a) no(a) USF Vereda;

IV – CADIDJA CIBELLE SILVA NOGUEIRA, Matrícula Funcional 1966, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

V – CARMELITA DO CARMO SANTOS MOREIRA, Matrícula Funcional 668, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Vereda;

VI – CHARLES DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula Funcional 2369, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

VII – CIDÁLIA MENDES DE SOUZA PORTO, Matrícula Funcional 873, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) Posto de Saúde de Mariquita;

VIII – DIVINA LOPES GALVÃO DA SILVA, Matrícula Funcional 666, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no(a) USF Taboquinha;



IX – EDELZITA LIZIANE DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula Funcional 1828, com a função de Recepcionista, lotado(a) no(a) USF Taboquinha;

X – FERNANDA DOS SANTOS NEVES, Matrícula Funcional 1952, com a função de Professora Orientadora - CRAS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – HELENA DA SILVA DOMINIENSE ALMEIDA, Matrícula Funcional 644, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no(a) USF Sede;

XII – JANDIRA SANTOS DA CRUZ, Matrícula Funcional 1882, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XIII – JESSICA CAROLINE DE SOUZA SILVA, Matrícula Funcional 2713, com a função de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) no(a) USF Sede;

XIV – JOÃO RAFAEL VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula Funcional 1863, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

XV – JOARA NERI DA SILVA, Matrícula Funcional 1906, com a função de Enfermeira, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XVI – MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA, Matrícula Funcional 2481, com a função de Recepcionista, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XVII – MARINALVA DOS SANTOS CAMPOS, Matrícula Funcional 2675, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Vereda;

XVIII – NEUTON PEREIRA CAMPOS, Matrícula Funcional 609, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Santa Helena;

XIX – PEDRO HENRIQUE FELIX LIMA DE SOUZA, Matrícula Funcional 1904, com a função de Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) USF Sede;

XX – ROSYMEIRE TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 2717, com a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Taboquinha;

XXI – SAULO DOS SANTOS MENDES, Matrícula Funcional 2181, com a função de Coordenador de Endemias, lotado(a) no(a) Posto de Saúde – SESP;

XXII – WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional 1057, com a função de Diretor de Tributos, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



XXIII – WILLIAN SOARES BASTOS OLIVEIRA, Matrícula Funcional 1997, com a função de Técnico Agrícola, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 30 dias, de 03 de novembro de 2025 ao dia 02 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de outubro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal